



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.492, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

REVOGA A PORTARIA N.º 2.484/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado os termos da Portaria N.º. 2.484, de 15 de dezembro de 2011, nesta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara